

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S.P.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 18 DE MAIO DE 2017

Concede título de "Cidadão Mauaense" a Gildásio Pereira de Oliveira (Mestre Gildásio), formado em Educação Física e Mestre em Capoeira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá e o empenho na conservação da cultura afro-brasileira, e dá outras providências:

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

- Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Mauaense" a Gildásio Pereira de Oliveira (Mestre Gildásio), formado em Educação Física e Mestre em Capoeira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá e o empenho na conservação da cultura afro-brasileira, e dá outras providências:
- Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser realizada na data de 14/07/2017 ás 19h00.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 18 de maio de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI Presidente

Registrado na Diretoria Geral, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

uiz Claudio da Silva Diretor Geral